Às Comissões de Justiça e Finanças para emitirem parecer

PROJETO DE LEI Nº 64 DE 11/11/ 1.959

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ DECRETA .

Artº 1º)- Fica aberto na tesouraria Municipal um crédito especial no valôr de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Artº 2º)- O crédito a que alude o artigo anterior destina-se à ajuda da Municipalidade ao Natal das crianças pobres promovido pelo Grupo de Escoteiras Pio XII.

Artº 3º)- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do saldo financeiro do exercício de 1.958.

Artº 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 11 de novembro de 1.959.

Aprovado em 1ª discussão

Mario Silveira

PROJETO DE LEI Nº_____DE_____ 1.959

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ DECRETA

Artº 1º)- Fica aberto na tesouraria Municipal um crédito especial no valôr de Cr$ 1o.ooo,oo (dez mil cruzeiros).

Artº 2º)- O crédito a que alude o artigo anterior destina-se à ajuda da Municipalidade ao Natal das crianças pobres promovido pelo Grupo de Escoteiras Pio XII.

Artº 3º)- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do saldo financeiro do exercício de 1.958.

Artº 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 11 de novembro de 1.959.

Mario Silveira